

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

**FATO RELEVANTE**

**NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3:HAPV3) (Hapvida ou Companhia), em cumprimento às normas vigentes, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do conselho de administração realizada hoje, foi aprovado um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (Ações) (Novo Programa).

O Novo Programa tem por finalidade maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital. Poderão ser adquiridas até 200.000.000 Ações no contexto do Novo Programa pelo período de 18 meses contados da presente data.

A administração da Companhia, por meio de sua diretoria estatutária, definirá o momento e a quantidade de Ações a serem adquiridas, as quais serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), a preços de mercado, por intermédio de instituições financeiras intermediárias, como o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., BTG Pactual Corretora de Valores S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Itaú Corretora de Valores S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A ata da reunião do conselho de administração que aprovou o Novo Programa, incluindo as informações requeridas pela regulação aplicável, encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia ([ri.hapvida.com.br](http://ri.hapvida.com.br)) e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Fortaleza, Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

**Luccas Augusto Adib**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores